# **DECRETO N° 4.866, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 158.562,64.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e pela Lei Municipal 3.649, de 27 de abril de 2018,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica o aberto um Crédito Especial no valor de R$ 158.562,64 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois mil e sessenta e quatro centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2300-APOIO FINANCEIRO – PAB

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 80.000,00

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2302-APOIO FINANCEIRO – PAB

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita 58.562,64

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 27 de abril de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração.